

**Juízo de Direito Vara do Único Ofício de Cajueiro**

Av. Antonio Carlos de Moraes, sn, Centro - CEP 57770-000, Fone: 3284-1121, Cajueiro-AL - E-mail: cajueiro@tjal.jus.br

Autos nº 0700363-98.2017.8.02.0007

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Daniel Aristides da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO – Trânsito em Julgado

CERTIFICO que o dispositivo da sentença de fls. 75/78 transitou em julgado, em data de 25 de outubro de 2019, sem interposição de recurso. Nada mais a certificar.

Cajueiro, 29 de outubro de 2019.

José Herisson de Lima Mendonça
Chefe de Secretaria

OBSERVAÇÃO: A presente certidão é emitida obedecendo o que dispõe o art. 1º, § 8º, da resolução nº 14/2007 (Sistema de Protocolo Postal), do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.